PORTARIA Nº 136, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno, artigo 159 da Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003, e artigo 147 a 157 da Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **ADICIONAR** ao vencimento da servidora **ROSANA DOS SANTOS SILVA**, exercendo o Cargo de Provimento de Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme preceitua a Lei Municipal nº 089/2003, com data retroativa a 1º de Maio de 2015.

Art. 2º **DETERMINAR** que a aplicação do adicional por dedicação exclusiva será baseada no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do vencimento da servidora, baseados na responsabilidade em face das condições de trabalho.

Art. 3º **DETERMINAR** que de acordo com artigo 151 da Lei Municipal nº 089/2003, o servidor é obrigado a exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar a servidora à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de Maio de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CIENTE:

_____

ROSANA DOS SANTOS SILVA